

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 186, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 30/07/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria GP n.º 08, de 21 de outubro de 2016, à servidora JOSELINA NUNES DE OLIVEIRA, RG. 53.256.850-5, ocupante do cargo de Professor I, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 30 de julho de 2021, sob protocolo n.º 564/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Sépretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br – e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

mural do Paço Municipal

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 3/2 de 10108/21